

O Informativo do Conselho Regional de Psicologia 11ª Região - CRP 11/ CE

PSIU ONLINE

JUL/2018

Fotografia: João Silas



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
11ª REGIÃO/CRP 11

Nota da Diretoria

Prezadas (os) colegas de categoria, sejamos todas e todos bem-vindas (os) à edição de julho de 2018 no nosso informativo online do CRP 11 – O PSIU Online. Neste mês, a autarquia, em consonância com os anteriores, segue um calendário cheio de atividades para a divulgação e discussão do conhecimento em Psicologia, bem como para que haja a maior articulação possível entre as (os) profissionais e estudantes em nosso estado.

Em julho, dentre outras atividades relevantes, o CRP 11, juntamente com as demais entidades e movimentos sociais acompanhou o lançamento o Edital do Concurso Público da Rede de Atenção Psicossocial da Prefeitura de Fortaleza. O lançamento do concurso é uma vitória oriunda de lutas do CRP 11, dos demais conselhos de profissão e dos movimentos sociais que estão

há aproximadamente dois anos cobrando providências da Prefeitura de Fortaleza para realização de concurso público e melhoria da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município. Os termos do edital do referido concurso não estão satisfatórios no entendimento prévio desta autarquia e serão tomadas as devidas medidas legais de contestação do certame em questão.

Destaca-se, neste mês de julho a abertura de inscrições de importantes eventos apoiados e organizados conjuntamente com CRP 11: II SEMINÁRIO NORDESTE DE PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO e II Encontro Norte Nordeste de Psicologia do Esporte. Acesse as mídias do CRP 11 para saber dos detalhes dos citados eventos. A ampliação do debate crítico sobre as temáticas é de fundamental importância para que a Categoria possa conhecer

diferentes conhecimentos relevantes para a atuação profissional.

Além da realização das atividades acima, reforçamos o convite para a categoria a participar das comissões temáticas do CRP 11: Comissão de Saúde, Comissão de Psicologia na Assistência Social, Comissão de Psicologia Escolar/ Educacional, Comissão de Psicologia Jurídica, Comissão de Direitos Humanos, Comissão

de Avaliação Psicológica e Comissão de Psicologia do Esporte, bem como dos grupos de trabalho. Estes espaços ficarão muito mais potentes com a contribuição de todos (as). Os calendários das atividades sempre serão divulgados nas nossas mídias (site, facebook e PSIU On line).

Neste mês, o CRP dará seguimento aos questionamentos cabíveis junto às administrações e ao Ministério Público do



Estado do Ceará em relação às irregularidades contidas em seleções e concursos públicos, bem como diante das condições de exercício profissionais nos diversos municípios em que houver formalização ao CRP 11 dos fatos. Nesta linha de atuação, o CRP 11 protocolou parecer e pedido de providências sobre as irregularidades existentes no concurso público da Prefeitura de Milagres. Você pode ter acesso integral aos documentos em nossas mídias.

Neste mês de julho o CRP 11 lançará chamada pública para que os profissionais e estudantes possam enviar artigos sobre as diversas experiências da Psicologia nos campos acadêmico e profissional. Acompanhe em nossas mídias o edital específico e as publicações normativas sobre este assunto e participe!

Por fim, destacamos que o CRP 11 continuará com sua agenda de lutas nos diversos espaços político-institucionais no estado do Ceará na defesa da categoria e dos direitos sociais. Se você possui alguma demanda de exercício profissional da Psicologia em sua instituição ou no seu município, entre em contato com a autarquia pelo e-mail crp11@crp11.org.br que avaliaremos a solicitação e entraremos em contato tão logo seja possível.

Atenciosamente,

IX Plenário do CRP 11

Condições de Trabalho de Psicólogas(os) no Ceará

O Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região, visando contribuir para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão, está realizando um levantamento sobre a atuação e as características de trabalho de psicólogas(os) que atuam no Ceará.

Solicitamos sua participação nesse levantamento, respondendo o questionário abaixo. Suas respostas devem ser

relacionadas a sua atuação como psicóloga(o). Caso possua mais de um trabalho na área da Psicologia, você deve escolher aquela que considera mais relevante para o preenchimento do questionário.

Garantiremos a confidencialidade das informações coletadas, assim como o anonimato de todas(os) as(os) participantes e das instituições as quais estejam vinculadas(os).

Ainda não participou da pesquisa
“Condições de trabalho das(os)
Psicólogas(os) no Ceará”?
[Clique aqui e participe agora!](#)



PSIU ONLINE

JUL/2018

Conteúdo

Nota da Diretoria	2
Condições de Trabalho de Psicólogas(os) no Ceará	5
Queremos saber sua opinião	6
Lançado edital do concurso da RAPS pela PMF	8
Diversidade de práticas em Psicologia	13
Irregularidades no concurso de Milagres-CE	14
Conheça as Normativas da Profissão	15
II Seminário Nordeste de Psicologia Na Educação	16
Seminário de Psicologia e Políticas Públicas	20
Atualizações em Avaliação Psicológica no Trânsito	22
Com a palavra, a APAF	25
Com a palavra, a COF	27
Agenda CRP-11	30

Queremos saber sua opinião

NA BUSCA DE TENTAR
MELHORAR SEMPRE, O CRP-11 QUER
CONTAR COM VOCÊ PARA RESPONDER
A PESQUISA DE OPINIÃO SOBRE COMO
TEMOS NOS COMUNICADO.
É RÁPIDO, LEVA APENAS 3 MIN.

A PESQUISA É COMPLETAMENTE
ANÔNIMA.

[Clique aqui e responda.](#)

Lançado edital do concurso da RAPS pela PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA LANÇA EDITAL DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EFETIVOS PARA A RAPS

Dia 30 de julho marca a data de mais um avanço na luta pelo fortalecimento da saúde mental em Fortaleza. Acaba de ser lançado, em cerimônia solene no Paço Municipal de Fortaleza, o edital do concurso da RAPS que destina 133 vagas para rede de saúde mental, contemplando 37 vagas para psicólogas(os), 36 para psiquiatras, 7 médicos clínicos, 2 neurologistas, 15 terapeutas

ocupacionais, 15 enfermeiros e 21 assistentes sociais ([o edital pode ser visualizado aqui](#)).

No que diz respeito à remuneração para psicólogas(os), o vencimento BASE estabelecido para a categoria horária de 30h/semanais (180h mensais incluído o descanso remunerado) é de R\$ 1.878,66 acrescido das gratificações previstas na legislação e

30h	Salário Base	Insalubridade	GED	GAS	GTA	Salário Bruto
Graduado	R\$ 1.878,66	R\$ 375,732	R\$ 187,866	R\$ 375,732	---	R\$ 2.817,99
Especialista	R\$ 1.878,66	R\$ 375,732	R\$ 187,866	R\$ 375,732	R\$ 939,33	R\$ 3.757,32
Residência	R\$ 1.878,66	R\$ 375,732	R\$ 187,866	R\$ 375,732	R\$ 1.127,196	R\$ 3.945,186
Mestrado	R\$ 1.878,66	R\$ 375,732	R\$ 187,866	R\$ 375,732	R\$ 1.315,062	R\$ 4.133,052
Doutorado	R\$ 1.878,66	R\$ 375,732	R\$ 187,866	R\$ 375,732	R\$ 1.501,928	R\$ 4.320,918

citado no edital. A tabela acima segue uma projeção de salários iniciais (salário base + gratificações) de acordo com os termos do edital.

Importante salientar para a categoria e para a sociedade que o CRP 11 protocolou parecer específico junto à Prefeitura de Fortaleza em 20 de abril de 2018 (nº do processo P1560043/2018) alertando que o valor anunciado à época pela gestão municipal de R\$ 3.465,66 (contando com as seguintes gratificações: GAS, insalubridade e GTA) de acordo com o Termo de Audiência firmado junto ao Ministério Público do Estado do Ceará em 21 de março de 2018 era inadequado. O valor defendido como piso por

este CRP é de R\$ 3.900,00 para 30 horas semanais e assim foi peticionado junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza. O CRP11 solicitará esclarecimentos formais à Prefeitura de Fortaleza sobre esta tratativa. Outra questão que será alvo de questionamento por parte deste CRP diz respeito às atribuições previstas no cargo, bem como serão questionados os conteúdos citados no edital.

Nas palavras do atual conselheiro presidente Diego Mendonça Viana, “encerramos uma parte do trabalho de fazer-nos presentes nestes espaços de luta, fazendo um debate qualificado, e também propondo, acompanhando e cobrando as instituições

responsáveis por estes ajustes”.

A criação do concurso destinado à efetivação de profissionais para a RAPS responde ao TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado pelo Ministério Público, pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza e por diversas instituições ligadas à RAPS, o

qual foi assinado no dia 25 de julho de 2017 durante audiência Pública na Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública. Além da criação do concurso destinado à contratação de profissionais para a RAPS, o TAC prevê muitas outras melhorias e ajustes nos serviços de saúde mental ofertados em



Fotografia: Jéssica Carneiro



Fotografia: Jéssica Carneiro

Fortaleza. Realizado a partir do diagnóstico da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, o TAC tem por objetivo atender as demandas de reestruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município.

Caberá ao Conselho Regional de Psicologia 11ª Região e as demais entidades implicadas o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento de todas as ações previstas no termo com vistas à construção de uma rede de atenção

psicossocial capaz de atender as demandas dos equipamentos e da saúde mental, de forma geral.

[DOWNLOAD DO EDITAL](#)





Diversidade de práticas em Psicologia

CRP11 LANÇA CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA EDIÇÃO ESPECIAL “DIVERSIDADE DE PRÁTICAS EM PSICOLOGIA”

No mês do(a) Psicólogo(a), o Conselho Regional de Psicologia 11ª Região convida a categoria a submeter artigos científicos na edição especial comemorativa ao dia do(a) Psicólogo(a), chamada “*Diversidade de práticas em Psicologia*”.

A publicação, prevista para lançamento no dia 27 de agosto, recebe trabalhos inéditos oriundos de pesquisas científicas em andamento, pesquisas científicas concluídas, relatos de experiência ou revisões de literatura. São 19 temas/áreas que guiarão a escrita dos trabalhos, dentre eles:

Psicologia Educacional e Escolar, Psicologia do Esporte, Psicologia Clínica, dentre outros.

Para participar desta chamada, os(as) autores(as) Psicólogos(as) devem estar regularmente inscrito(as) e adimplentes em qualquer Conselho Regional de Psicologia do país mediante comprovação no ato de inscrição. Estudantes também podem submeter, desde que comprovem matrícula regular no ato da submissão.

[DOWNLOAD DA CHAMADA DE SUBMISSÃO](#)

Irregularidades no concurso de Milagres-CE

CRP-11 EMITE PARECER SOBRE IRREGULARIDADES NO CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES E ENVIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PROVIDÊNCIAS

O Conselho Regional de Psicologia 11ª Região manifesta-se, por meio de parecer, a respeito de irregularidades no Edital nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Milagres, o qual se destina a diversas áreas de conhecimento e dispõe de vagas para a Psicologia.

O parecer foi protocolado junto ao Ministério Público para que as providências sejam encaminhadas. O CRP-110 tomou conhecimento, por meio de publicação eletrônica institucional da Prefeitura Municipal de Milagres, e fez tramitar a análise das questões percebidas no instrumento normativo do

certame.

Sobre as irregularidades, a primeira inadequação evidente no edital em questão trata da remuneração base dos profissionais de Psicologia (inseridos no cargo de analista de Políticas Públicas Sociais).

O salário base previsto no edital é de R\$ 1.012,10 para a carga horária correspondente de 20h, o que demarca a remuneração como aviltante para o exercício profissional da Psicologia.

Essa e outras irregularidades apresentadas no Parecer emitido pelo CRP-11, você pode ler na íntegra: [visualize aqui](#).



Conheça as Normativas da Profissão

Caros (as) colegas de profissão, é de fundamental importância conhecer e se apropriar das normativas da profissão. Na edição deste mês, vamos conhecer o texto da Resolução CFP Nº 10/2018. Esta resolução tem por objeto o seguinte:

Dispõe sobre a inclusão do Nome Social na Carteira de Identidade Profissional da Psicóloga e do Psicólogo e dá outras providências. Veja aqui o texto na íntegra. (colocar link da resolução em anexo).

[Veja aqui o texto na íntegra.](#)

Qualquer dúvida adicional, entre em contato por meio do e-mail: cof@crp11.org.br



II Seminário Nordeste de Psicologia Na Educação

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O II SEMINÁRIO NORDESTE DE PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO, QUE ACONTECE EM FORTALEZA

A Comissão de Psicologia Educacional e Escolar, em parceria com o Instituto Crisálide e a UNI7, realiza o II SEMINÁRIO NORDESTE DE PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO - II SNEPSINAED, que acontece nos dias 28 e 29 de setembro de 2018, no Teatro Nila Gomes de Soarez (UNI7), Av Almirante Maximiniano da Fonseca, 1395, Fortaleza-CE.

O evento, cujo tema este ano será “Pesquisa Acadêmica e Exercício Profissional”, é voltado para formação e debate do campo profissional de Psicólogas e Psicólogos que atuam na educação, educadores

e acadêmicos que se interessam pelo debate da prática da Psicologia na Educação.

Este Seminário Regional oportuniza o intercâmbio de informações e rodas de conversas temáticas, visando a fortalecer uma atuação crítica, que comprometida ética e politicamente com o cenário das Políticas Públicas Educacionais Brasileiras buscando conhecer e avaliar o atual panorama da atuação em Psicologia Escolar, articulando também o debate sobre ao panorama das pesquisas Acadêmicas na área da Psicologia na Educação.

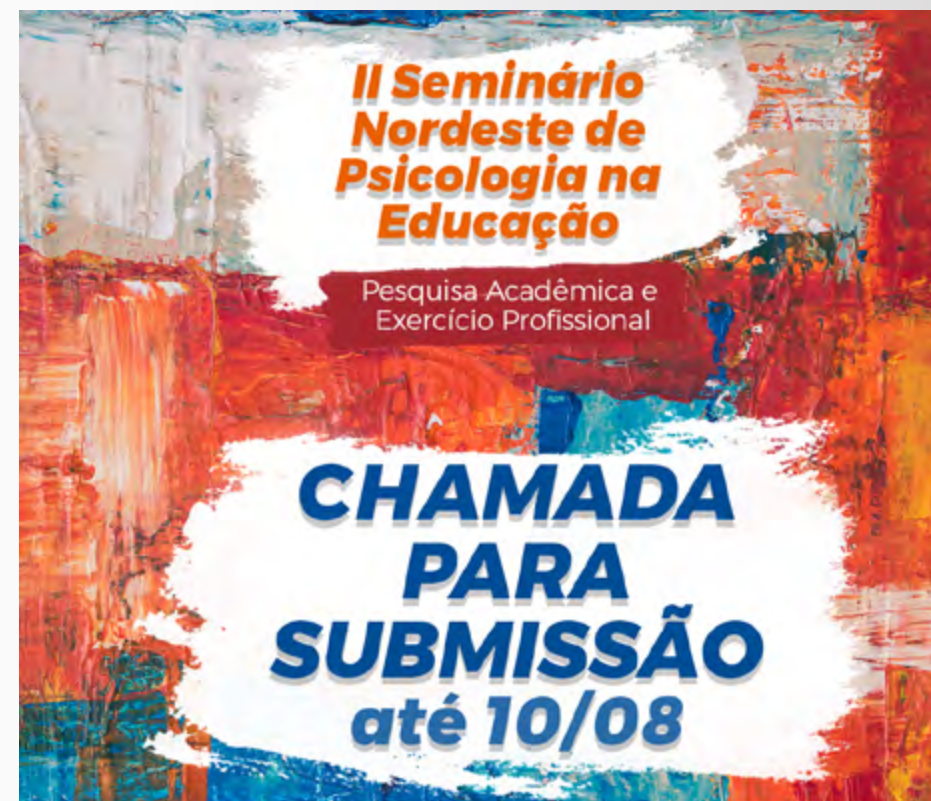


Serão dois dias de programação intensa, com mesas e debates sobre os diversos âmbitos da Psicologia no campo da Educação. Estão convidados ao evento Psicólogas e Psicólogos que atuam na educação, educadores e acadêmicos que se interessam pelo debate da prática da Psicologia na Educação. O investimento varia de R\$ 60,00 (para estudantes) a R\$ 80,00

(para profissionais).

[As inscrições podem ser feitas através do site.](#) As vagas são limitadas e restritas à capacidade máxima do local. Garanta sua inscrição antecipadamente pelo link acima.

[INSCRIÇÕES AQUI.](#)





II ENCONTRO NORTE NORDESTE DE PSICOLOGIA DO ESPORTE

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES DO II ENCONTRO NORTE NORDESTE DE PSICOLOGIA DO ESPORTE, SEDIADO NA UNIFOR

A Comissão de Psicologia do Esporte promove o **II Encontro Norte Nordeste de Psicologia do Esporte (II ENNEPE)**, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2018, que traz nesta edição o tema “Formação, Práticas e Pesquisas: Desafios e Conquistas”, sendo idealizado pela Comissão de Psicologia do Esporte do Conselho Regional de Psicologia 11ª Região (CRP-11/CE). O evento, sediado na Universidade de Fortaleza (UNIFOR), é uma continuidade

dos debates levantados no **I Encontro Norte Nordeste de Psicologia do Esporte**, realizado em São Luís/MA em 2016, e visa a fortalecer o campo da Psicologia do Esporte, congregando diversos profissionais, docentes e atletas especialistas no tema.

Nesta segunda edição contaremos com a participação de 20 palestrantes convidados de diversas regiões do país (PE, MA, PI, AM, SP, DF, GO), além da apresentação de trabalhos científicos, mesas redondas,

conferências, minicursos e roda de conversa, promovendo um encontro que alie a prática à teoria. Dentre as temáticas trazidas ao II ENNEPE, será debatido: Gênero e Esporte, Psicologia do Esporte e Novas Tecnologias, Psicologia do Esporte na Formação, Pesquisa e Avaliação em Psicologia do Esporte, Psicologia do esporte e Políticas públicas, dentre outras. O ENNEPE, bem como os demais eventos voltados à Psicologia do Esporte, demonstra o interesse e crescimento da área no Nordeste e Norte e a importância de se discutir a realidade desta região no que diz respeito a atuação de psicólogos e outros profissionais no âmbito esportivo.

A Psicologia do Esporte é uma especialidade da Psicologia e faz parte das Ciências do Esporte. As áreas de atuação destes profissionais abrangem uma ampla gama de serviços tais como: programas de intervenção junto a atletas de qualquer modalidade esportiva,

equipes esportivas e comissões técnicas; psicodiagnóstico esportivo; acompanhamento de indivíduos e grupos que praticam atividade física não competitiva e de reabilitação; projetos sociais que fazem uso do esporte e da atividade física.

As inscrições estão abertas e estão convidados a inscrever-se Profissionais, pesquisadores, docentes e estudantes de Psicologia, Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Jornalismo, História, Sociologia e áreas afins às Ciências do Esporte, da graduação e pós-graduação quaisquer outros interessados na temática. O investimento varia entre R\$ 40,00 (estudantes) e R\$ 80,00 (profissionais) e podem ser realizadas através do site.

[**A programação e demais informações também podem ser conferidas através do site.**](#)

[**INSCREVA-SE AQUI.**](#)



Seminário de Psicologia e Políticas Públicas

ÚLTIMA ETAPA DO 9º SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS SERÁ REALIZADO EM TERESINA, NO DIA 9 DE AGOSTO, NA OAB PIAUÍ

O 9º Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas já tem data marcada para sua última etapa: 9 de agosto, em Teresina (PI). O evento, que terá como tema “Seguridade social e processos de subjetivação em tempos de crise e desmonte das políticas públicas”, será realizado no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Piauí, localizado à Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, das 9h às 18h.

Para receber notificações sobre a transmissão ao vivo,

[confirme presença no link do evento no facebook.](#)

O objetivo do encontro é discutir os impactos da conjuntura política nas políticas públicas e como esta afeta o exercício de profissionais da Psicologia. O evento também propõe discutir a conjuntura regional e produzir mobilizações e ações em favor das políticas públicas.

O seminário é realizado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e os Conselhos Regionais de Psicologia de Pernambuco (2ª Região), Bahia

(3ª Região), Ceará (11ª Região), Paraíba (13ª Região), Alagoas (15ª Região), Rio Grande do Norte (17ª Região), Sergipe (19ª Região), Piauí (21ª Região) e Maranhão (22ª Região), por meio do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop).

[Confira a programação.](#)
[Inscreva-se aqui.](#)

NORDESTE
Teresina/PI
9 DE AGOSTO
9h às 18h

IX SEMINÁRIO NACIONAL DE PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS
PSICOLOGIA NA DEFESA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
----- ETAPA NORDESTE -----

Seguridade Social e Processos de subjetivação em tempos de crise e desmonte das políticas públicas

INSCREVA-SE: [BIT.LY/9PP-NORDESTE](https://bit.ly/9pp-nordeste)
AO VIVO: [WWW.CFP.ORG.BR](http://www.cfp.org.br)
LOCAL: NO AUDITÓRIO DA OAB/PI - TERESINA-PI

Conselho Federal de Psicologia

Atualizações em Avaliação Psicológica no Trânsito

CRP11 PROMOVE DISCUSSÃO SOBRE “ATUALIZAÇÕES EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO TRÂNSITO”, EM AGOSTO

A Comissão de Avaliação Psicológica do Conselho Regional de Psicologia 11ª Região convida a todos para um momento de discussão e de “Atualizações em Avaliação Psicológica no Trânsito”, que acontece 4 de agosto de 2018, das 8h às 13h, no auditório da Faculdade Ari de Sá. Pretende-se que seja uma oportunidade para que os psicólogos e psicólogas possam se reciclar, elucidar dúvidas, além de serem apresentadas as normativas atualizadas.

Na programação, serão discutidas demandas que surgem no cotidiano da prática profissional específicas da nossa região e, ainda, receberemos a

ilustre participação do psicólogo Prof. Dr. Fabián Rueda (CRP 06/84746), que atua na psicologia do trânsito e no desenvolvimento de instrumentos amplamente utilizados neste contexto.

As inscrições são limitadas e totalmente gratuitas, podendo ser realizadas [através do link](#). Os(as) interessados(as) também podem inscrever-se presencialmente, no dia do evento.

[INSCRIÇÕES AQUI.](#)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONVIDA

Atualizações em Avaliação Psicológica no Trânsito

Convidado: Prof. Dr. Fabián Javier Marín Rueda
Psicólogo (CRP 06/84746) - CFP/CCAP

04/08 8:00h
13:00h

Inscrições: <http://bit.ly/CAPconvida>

Local: auditório da Faculdade Ari de Sá
Av. Heráclito Graça, 826 - Centro, Fortaleza

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONVIDA

Atualizações em Avaliação Psicológica no Trânsito

08:00h às 08:30h CREDENCIAMENTO	10:40h às 11:00h COFFEE BREAK
08:30h às 9:20h MESA DE ABERTURA	11:00h às 12:40h PALESTRA MAGNA - Prof. Dr. Fabian Rueda (CFP/ CCAP)
9:20h às 10:40h Polêmicas em Avaliações Psicológicas no contexto do trânsito.	12:40h às 13:00h ENCERRAMENTO.

Com a palavra, a APAF

Expressões racistas naturalizadas repousam sobre uma longa história de desqualificação e desaprovação do povo negro e de tudo que se associa a ele.

Há uma visão de mundo construída sobre opressão e preconceito, incorporada às falas das pessoas todos os dias, sem que isso pareça uma questão a ser pensada. Mais de 300 anos de escravidão fizeram parecer 'normal' associar negritude e negatividade e as palavras possuem enorme importância na produção de sentidos que ocultam ou revelam determinados discursos.


Precisamos estar atentas(os) para não aderirmos subjetivamente a discursos com os quais não pactuamos, através das palavras que escolhemos para nos expressarmos. As palavras

dizem muito da história e da cultura de uma sociedade.

Precisamos pensar a respeito, debater, refletir. Sutilezas, brincadeiras, piadas, palavras tidas como inofensivas e não mal-intencionadas, guardam risco de reproduzirem violências simbólicas sobre grupos sociais historicamente oprimidos.

Nesse caso, estamos falando da lógica do clareamento, do branqueamento e da associação inadvertida de conotações negativas ao que é preto, escuro, e de conotações positivas ao branco, ao claro.

A exemplo disso, a palavra denegrir, que significaria 'tornar negro', é utilizado para dizer 'ofender', 'manchar a imagem'. Outras expressões, ainda, como 'claramente', 'é claro', 'esclarecer', ainda amplamente utilizadas



**Convite a
retirar o
racismo
do nosso
vocabulário**

formal e cotidianamente pela população em geral, por nós, psicólogas e psicólogos e pelo Sistema Conselhos, também em documentos e posicionamentos públicos, precisam ser substituídas.

Como sugestão para concretização desse movimento de transformação, colocamos as expressões ‘explicar’, ‘explicitar’, ‘elucidar’, ‘deixar evidente’, ‘tornar nítido’, ‘dirimir dúvidas’. Assim, faz-se o convite a que sigamos juntas(os) na construção de posições mais cientes dos

processos de desigualdade social estruturantes da sociedade brasileira

Nota aprovada pela APAF em maior de 2018.

Com a palavra, a COF

Caras colegas psicólogas e psicólogos, no mês da diversidade, a COF traz para o Psiu Online a Resolução CFP Nº 01/2018 que estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis.

Nós do CRP11 buscamos promover o entendimento sobre as realidades LGBTQI+ e os atravessamentos inerentes a suas subjetividades.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais previstos no Art. 1º da Constituição Federal de 1988, que estabelece a dignidade

da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito, e o Art. 5º, que dispõe que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948, o qual enuncia: “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”;

CONSIDERANDO os Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero presentes na Convenção de Yogyakarta, de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a Declaração de Durban - Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação

Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata -, que reafirma o princípio de igualdade e de não discriminação, adotada em 8 de setembro de 2001;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, publicada em 2013 pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Código de Ética Profissional das Psicólogas e dos Psicólogos, editado por meio da Resolução CFP nº 10/2005, de 21 de julho de 2005;

CONSIDERANDO as expressões e identidades de gênero como possibilidades da existência humana, as quais não devem ser compreendidas como psicopatologias, transtornos mentais, desvios e/ou inadequações;

CONSIDERANDO que expressão de gênero refere-se à forma como cada sujeito apresenta-se a partir do que a cultura estabelece como sendo da ordem do feminino, do masculino ou de outros gêneros;

CONSIDERANDO que identidade de gênero refere-se à experiência interna e individual do gênero de cada

pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo e outras expressões de gênero;

CONSIDERANDO que cisnormatividade refere-se ao regramento social que reduz a divisão das pessoas apenas a homens e mulheres, com papéis sociais estabelecidos como naturais, postula a heterossexualidade como única orientação sexual e considera a conjugalidade apenas entre homens e mulheres cisgêneros;

CONSIDERANDO a cisnormatividade como discursos e práticas que excluem, patologizam e violentam pessoas cujas experiências não expressam e/ou não possuem identidade de gênero concordante com aquela designada no nascimento;

CONSIDERANDO que a autodeterminação constitui-se em um processo que garante a autonomia de cada sujeito para determinar sua identidade de gênero;

CONSIDERANDO que a estrutura das sociedades ocidentais estabelece padrões de sexualidade e gênero que permitem preconceitos, discriminações

e vulnerabilidades às pessoas transexuais, travestis e pessoas com outras expressões e identidades de gênero não cisnormativas; RESOLVE:

Art. 1º As psicólogas e os psicólogos, em sua prática profissional, atuarão segundo os princípios éticos da profissão, contribuindo com o seu conhecimento para uma reflexão voltada à eliminação da transfobia e do preconceito em relação às pessoas transexuais e travestis.

Art. 2º As psicólogas e os psicólogos, no exercício profissional, não exercerão qualquer ação que favoreça a discriminação ou preconceito em relação às pessoas transexuais e travestis.

Art. 3º As psicólogas e os psicólogos, no exercício profissional, não serão coniventes e nem se omitirão perante a discriminação de pessoas transexuais e travestis.

Art. 4º As psicólogas e os psicólogos, em sua prática profissional, não se utilizarão de instrumentos ou técnicas psicológicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminações em relação às pessoas transexuais e travestis.

Art. 5º As psicólogas e os psicólogos, no exercício de sua prática profissional, não colaborarão com eventos ou serviços que contribuam para o desenvolvimento de culturas institucionais discriminatórias em relação às transexualidades e travestilidades.

Art. 6º As psicólogas e os psicólogos, no âmbito de sua atuação profissional, não participarão de pronunciamentos, inclusive nos meios de comunicação e internet, que legitimem ou reforcem o preconceito em relação às pessoas transexuais e travestis.

Art. 7º As psicólogas e os psicólogos, no exercício profissional, não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização das pessoas transexuais e travestis.

Parágrafo único. As psicólogas e os psicólogos, na sua prática profissional, reconhecerão e legitimarão a autodeterminação das pessoas transexuais e travestis em relação às suas identidades de gênero.

agenda CRP-11

ACONTECEU

03/07/18

Reunião da comissão de Psicologia e Assistência Social

Horário: 18:30h.

Local: sede do CRP 11.

04/07/18

Reunião da comissão de Direitos Humanos

Horário: 19h.

Local: sede do CRP 11.

14/07/18

Reunião da Comissão de Psicologia do Esporte.

Horário: 10h.

Local: sede do CRP 11.

21/07/18

Reunião das comissões de Avaliação Psicológica e de Saúde.

Avaliação Psicológica: 9h.

Saúde: 14h

Local: sede do CRP 11.

07/07/18

Debate “LGBTQI+ em pauta: Psicologia, saúde, cidadania e educação”

Horário: 9h.

Local: UNINASSAU.

07/07/18

Debate “LGBTQI+ em pauta: Psicologia, saúde, cidadania e educação”

Horário: 9h.

Local: UNINASSAU.

07/07/18

Debate “LGBTQI+ em pauta: Psicologia, saúde, cidadania e educação”

Horário: 9h.

Local: UNINASSAU.

VAI ACONTECER

03/08/18

Reunião da Comissão de Psicologia do Esporte.

Horário: 10h.

Local: sede do CRP 11.

07/08/18

Reunião da Comissão de Psicologia e Assistência Social

Horário: 18:30h.

Local: sede do CRP 11.

10/08/18

Reunião da comissão de Direitos Humanos

Horário: 18h.

Local: sede do CRP 11.

18/08/18

Reunião das comissões de Psicologia Educacional e Escolar, Avaliação Psicológica e de Saúde.

Psicologia Educacional: 9h.

Avaliação Psicológica: 9h.

Saúde: 15h

Local: sede do CRP 11.

Quer receber em primeira mão as notícias sobre eventos e ações do CRP-11? [Clique aqui e saiba como.](#)

04/08/18

Atualizações em Avaliação Psicológica no Contexto do Trânsito.

Horário: 8h-13h.

Local: Faculdade Ari de Sá.

24/08/18

Reunião da Comissão de Psicologia do Esporte.

Horário: 10h.

Local: sede do CRP 11.

IX PLENÁRIO DO CRP-11

Diretoria

Diego Mendonça Viana (Crp11/6632) - Conselheiro Presidente
 Juliemary Peixoto Brandão (Crp11/3624) - Conselheira Vice Presidente
 João Paulo Lopes Coelho (Crp11/5638) - Conselheiro Tesoureiro
 Talita Saldanha da Silva (Crp11/7136) - Conselheira Secretária

Conselheiros(as) Efetivos(as)

Bárbara Castelo Branco Monte
(Crp11/2411)
 Diego Mendonça Viana
(Crp11/6632)
 Domingos Arthur Feitosa Petrola
(Crp11/6165)
 Francisco Gilmário Rebouças Júnior
(Crp11/5060)
 João Paulo Lopes Coelho (Crp11/5638)
 Juliemary Peixoto Brandão
(Crp11/3624)
 Leandro Estevam Sobreiro
(Crp11/3720)
 Nágela Natasha Lopes Evangelista
(Crp11/6882)
 Talita Saldanha da Silva
(Crp11/7136)

Conselheiros(as) Suplentes

Ana Karina de Sousa Gadelha
(Crp11/7083)
 Emilie Fonteles Boesmans
(Crp11/8146)
 Marcossuel Gomes Acioles
(Crp11/8701)
 Marcus Cézar de Borba Belmino
(Crp11/5136)
 Mércia Capistrano Oliveira
(Crp11/1489)
 Raquel Campos Nepomuceno de Oliveira (Crp11/7525)
 Stéffanne Rochelli de Lima Ribeiro
(Crp11/6810)
 Tais Bleicher
(Crp11/4379)
 Tássia Oliveira Ramos
(Crp11/6459)

PSIU ONLINE

Expediente

Diagramação

Jéssica Carneiro

Colaboração

Diretoria
 Comissão de Comunicação
 CAP
 Comissão de Saúde
 Comissão de Psicologia do Esporte
 COF
 CREPOP

Redação e Edição

Jéssica Carneiro

Fale Conosco

Comunicação

assecom@crp11.org.br

Contato geral

crp11@crp11.org.br

Secretaria

secretaria@crp11.org.br

COF

cof@crp11.org.br

Cobrança

cobranca@crp11.org.br

CREPOP

crepop@crp11.org.br

ESTE MATERIAL É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CRP-11/CE.
 ESTÁ VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DESTA MATERIAL.

Conselho Regional de Psicologia 11ª Região (CRP-11/CE)

Sede Fortaleza

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora. Fortaleza/CE
 Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924 - Email: crp11@crp11.org.br

Sub-Sede Cariri

Avenida Duque de Caxias, 714 sala 106 - Centro - Crato/CE
 Fone (88) 3523.3806 - subsedecariri@crp11.org.br



www.facebook.com/crpsit11



www.crp11.org.br

